

ESCOLA JADER SARAIVA MACHADO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos sete dias do mês de agosto ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e trinta minutos, na Av. Rui Coelho, 283 Vila do “V” na Escola Jader Saraiva Machado – Porto Acre – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/CE/JSM/2018 publicada no D. O E nº 12.258 de 13/03/2018), estando presentes os membros: Cicera Ferreira da Silva - Presidente, Antonia Nizeth Sousa Agostinho, Elisaudeti Silva de Moraes, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2018** – *regime de menor preço por LOTE*, objetivando a *aquisição de material de Limpeza, expediente e equipamentos*, para atender a necessidade da Escola Jader Saraiva Machado, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **F. D. C. DE MORAIS - ME, PAPELARIA AMAZONIA EIRELI e F. A. REIS DA COSTA, G. CUNHA DE OLIVEIRA - ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, a empresa **PAPELARIA AMAZONIA EIRELI** apresentou carta de desistência do LOTE I por motivo de erro de digitação, e a empresa **G. CUNHA DE OLIVEIRA - ME** apresentou carta de desistência do LOTE III por motivo de erro de digitação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências e declara como vencedora a empresa **PAPELARIA AMAZONIA EIRELI**, nos Lotes II, III e IV com o valor de R\$ 4.148,67 (Quatro mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) e a empresa **G. CUNHA DE OLIVEIRA – ME**, nos Lote I com o valor de R\$ 2.176,80 (Dois mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos). E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Elisaudeti Silva de Moraes, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....